



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

132/2025

O vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando **conceder benefícios como o pagamento do “Vale Alimentação” (ticket) e Adicional de Insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde contratados pela municipalidade por meio do Processo Seletivo.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as diversas reivindicações dos Agentes Comunitários de Saúde que foram contratados pela Prefeitura por meio de processo seletivo, e que por lei não são beneficiados com o pagamento do vale alimentação “ticket” nem tem direito ao adicional de insalubridade.

Como se sabe, o servidor aprovado no processo seletivo público, é para casos de urgência de preenchimento temporário, ou seja, a principal diferença entre o processo seletivo e o concurso público está no tempo da contratação, um é de natureza permanente o outro é temporário, todavia, ambos são servidores públicos e desempenham um relevante trabalho para os serviços públicos, sendo está, uma medida justa e necessária.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de abril de 2025

RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
04 ABR. 2025
PROT. Nº216
PROTOCOLO